



**PORTARIA Nº 216/2023 de 01 de agosto de 2023.**

**EMENTA** – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a portaria nº 0215/2023 que desliga o servidor **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, do quadro de servidores efetivos da AESGA, em virtude da concessão de aposentadoria, conforme portaria 041/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) a partir de 01 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1**, Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, símbolo FCAA2 a partir de 01 de agosto de 2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA